



EDITAL Nº 02/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1 PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PECC, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, em reunião realizada em 30/09/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.pecc.unb.br, ou na secretaria do Programa.

2 NUMERO DE VAGAS

- 2.1 Números totais de vagas oferecidas a seguir:
 - 2.1.1 Doutorado **12 (doze)** vagas
 - 2.1.2 Mestrado Acadêmico **22 (vinte e duas)** vagas
- 2.2 Número de vagas por área de concentração: Construção Civil
 - 2.2.1 Doutorado **4 (quatro)** vagas
 - 2.2.2 Mestrado **10 (dez)** vagas
- 2.3 Número de vagas por área de concentração: Estruturas
 - 2.3.1 Doutorado **08 (oito)** vagas
 - 2.3.2 Mestrado **12 (doze)** vagas

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, para o Segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **17/10/2016 a 07/11/2016** no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil, Edifício SG-12, 1º andar, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.



- 3.3 As inscrições poderão também ser efetuadas por meio eletrônico encaminhando para o e-mail peccft@unb.br os seguintes arquivos:
- 3.3.1 Formulário de inscrição em formato PDF (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.pecc.unb.br).
- 3.3.2 Um único arquivo em formato PDF contendo cópia de toda a documentação do candidato inclusive documentação comprovatória do currículo Lattes, conforme o item 3.5.
- 3.3.3 Um arquivo em formato PDF contendo o Plano de Trabalho e de Pesquisa, em caso de ser candidato ao doutorado.
- 3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (em áreas afins ao mestrado acadêmico do PECC) para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado (em áreas afins ao doutorado acadêmico do PECC) para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.
- 3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:
- 3.5.1 Candidatos ao mestrado acadêmico:
- Formulário de inscrição – Anexo III (modelo padrão também disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.pecc.unb.br).
 - Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016.
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual e experiência profissional listados no currículo.
 - Cópia de Documento de Identidade, se brasileiro, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.5.2 Candidatos ao doutorado:
- Formulário de inscrição – Anexo III (modelo padrão também disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica www.pecc.unb.br).
 - Plano de Trabalho e de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.
 - Cópia do Diploma de Graduação e cópia do Diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016.
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação e Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
 - Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual e experiência profissional listados no currículo.
 - Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página www.pecc.unb.br e no Anexo IV deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado no ato da inscrição. As cartas também podem ser enviadas pelos autores diretamente no endereço indicado no item 3.1 ou via e-mail para o endereço peccft@unb.br.
 - Cópia de Documento de Identidade, se brasileiro, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e Certificado de Reservista quando couber.



- 3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.
- 3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação stricto sensu da UnB.
- 3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.2.1 **Avaliação de Histórico Escolar:** Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no Anexo I.
 - 4.2.2 **Prova de avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no Anexo I.
 - 4.2.3 **Avaliação do Plano de Trabalho e Pesquisa (só para o doutorado):** O Plano de Trabalho e de Pesquisa resumido deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas, de no máximo 10 (dez) páginas, formato A4, espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman 12. Na capa do Plano de Trabalho e de Pesquisa deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no Anexo I.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a 10 (dez) pontos.
- 5.2 **Avaliação de Histórico Escolar:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo I do presente Edital constam as equações de ponderação para avaliação do histórico escolar, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora.

Os candidatos que obtiverem o MGA (Média das menções obtidas em até 10 disciplinas cursadas mais relevantes para as áreas de Estruturas e Construção Civil, respectivamente) menor



que 6,0 (seis) ou NHG (Nota do Histórico Escolar de graduação) menor que 6,0 (seis) serão eliminados. A lista de disciplinas mais relevantes a serem consideradas é apresentada no Anexo II.

5.3 **Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional devidamente comprovada. É obrigação do candidato fazer o preenchimento no Formulário de Inscrição das atividades e produções a serem pontuadas. A análise será feita apenas em função da pontuação apresentada no formulário. No anexo I do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo e as equações de ponderação, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

5.4 **Avaliação do Plano de Trabalho e Pesquisa (só para o doutorado):** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização e relevância do tema, atualidade e relevância da bibliografia; viabilidade do projeto e conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PECC.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final da cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações considerando as seguintes equações:

6.1.1 **Mestrado:** A nota final do candidato de mestrado é calculada pela seguinte fórmula:

$$NFCM = PHE \times NHG + PCV \times NCV$$

onde:

NFCM: Nota Final Candidato de Mestrado;

PHE: Peso referente à Nota do Histórico Escolar (NHE). Igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco);

NHG: Nota do Histórico escolar de Graduação;

PCV: Peso referente à Nota do Currículo Vitae (NCV). Igual a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);

NCV Nota do Currículo Vitae;

6.1.2 **Doutorado:** A nota final do candidato de doutorado é calculada pela seguinte fórmula:

$$NFCD = PHE \times NHE + PCV \times NCV$$

onde:

NFCD: Nota Final Candidato de Doutorado;

PHE: Peso referente à Nota do Histórico Escolar (NHE). Igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco);

NHE: Nota dos Históricos Escolares de graduação e pós-graduação;

PCV: Peso referente à Nota do Currículo Vitae (NCV). Igual a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);

NCV Nota do currículo Vitae;

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.



- 6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- 6.6.1 Maior nota no Histórico Escolar;
- 6.6.2 Maior nota no Currículo.

7 DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas na tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/10/2016 a 07/11/2016	Período de inscrições.	08:30 as 12:00 h 14:00 às 17:30 h
11/11/2016 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	Até as 18:00 h
16 a 18/11/2016	Avaliação de Histórico Escolar, Currículo e Plano de Trabalho (doutorado).	Até as 18:00 h
21/11/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até as 18:00 h
Até 05/12/2016	Data limite para confirmação, por parte do candidato selecionado de ingresso no curso para o e-mail peccft@unb.br .	Até as 17:00 h

- 7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no local indicado no item 3.1 e no endereço www.pecc.unb.br.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.



9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento entre vagas de mestrado e doutorado, conforme o caso, desde que haja candidatos aprovados nos termos deste edital.
- 9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.pecc.unb.br.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 12 de maio de 2016

Prof. Raúl Darío Durand Farfán

Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Estruturas e Construção Civil
Universidade de Brasília – UnB



ANEXO I - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

1 MESTRADO

1.1 Nota do Histórico Escolar de Graduação (NHG).

A nota do histórico escolar de graduação será calculada pela equação abaixo que leva em conta os seguintes itens: (1) MGA ou equivalente e (2) Avaliação do curso graduação (PUG).

$$\text{NHG} = \text{PUG} \times \text{MGA}$$

1.1.1 Média geral acumulada do candidato (MGA)

A MGA será a média aritmética das notas constantes do Histórico Escolar de Graduação, calculada a partir de, no mínimo, 10 (dez) disciplinas mais relevantes para as áreas de Estruturas e Construção Civil, dando-se prioridade às disciplinas obrigatórias, escolhidas do final para o início do curso. Somente serão consideradas disciplinas aprovadas. As notas serão expressas sempre na escala de 5,0 a 10,0 pontos proporcionalmente às notas de aprovação estipuladas pela instituição de ensino. Por exemplo, caso as notas mínima e máxima de aprovação na instituição sejam de 6,0 e 10,0 pontos, respectivamente, as notas do candidato serão colocadas na escala de 5,0 a 10,0. Caso o histórico escolar do candidato não apresente o valor da nota mínima para aprovação, cabe à Comissão de Seleção determinar o valor correspondente. Para as universidades que adotam conceitos em vez de notas, cabe à Comissão de Seleção estipular os critérios de equivalência entre esses conceitos e as notas de 5,0 a 10,0. Sendo que as universidades usam diferentes faixas para os conceitos, propõe-se tomar o valor médio de cada intervalo, por exemplo, no caso da UnB: SS=9.5, MS=8.0, MM=6.0.

1.1.2 Peso associado à universidade do curso de graduação (PUG).

A universidade de origem receberá um fator de ponderação segundo sua classificação no Índice Geral de Cursos (IGC contínuo) divulgada pelo MEC, de acordo com a tabela a seguir:

Conceito IGC	5	4	3	2	<2
PUG	1,0	1,0	0,85	0,7	0,7

Para valores de IGC intermediários, o PUG será calculado de forma proporcional. No caso de universidades ou cursos não avaliados pelo MEC, caberá à Comissão de Avaliação fixar o fator conveniente.

1.2 Nota do Currículo Lattes do candidato (NCV)

Serão atribuídos pontos ao candidato, de acordo com os itens e limites da tabela a seguir:



Item	Pontuação	Limite Máximo
1. Monitoria (*)	0,5 ponto/semestre	1,0 pontos
2. PET e Iniciação Científica	1,0 pontos/semestre	3,0 pontos
3. Estágio acadêmico no exterior (fora do país de origem)	1,0 pontos/semestre	2,0 pontos
4. Artigos completos aceitos em periódicos: (*)		
4.1 Qualis CAPES A1, A2	Até 3,0 pontos/artigo	
4.2 Qualis CAPES B1, B2	Até 2,0 pontos/artigo	
4.3 Qualis CAPES B3	Até 1,5 pontos/artigo	
5. Artigos completos publicados em congressos internacionais em Inglês (*)	Até 1,5 pontos/artigo	3,0 pontos
6. Artigos completos publicados em congressos ou em periódicos com Qualis CAPES inferior a B3 (*)	Até 0,75 pontos/artigo	3,0 pontos
7. Cursos de língua inglesa (certificados de proficiência TOEFL, IELTS, etc. poderão ser considerados a critério da Comissão de Seleção)	0,5 pontos/ano	1,0 ponto
8. Cursos de outras línguas (não nativas)	Até 0,25 pontos/ano	1,0 pontos
9. Cursos de extensão (M)	0,2 pontos/10 horas	2,0 pontos
10. Tempo de titulação	Menos 0,5 pontos/ano se titulado em mais de 5 anos	Menos 3,0 pontos
11. Curso de Especialização (>360h)	Até 2,0 pontos/curso	2,0 pontos
12. Disciplinas com nota igual ou superior a 7,0 cursadas em cursos de pós-graduação (*) (M)	0,5 pontos/disciplina	1,5 pontos
13. Experiência profissional inclusive experiência em mestrado superior (*)	Até 1,5 pontos/ano	3,0 pontos

(M) Apenas candidatos ao Mestrado; (*) Nas áreas de Estruturas e/ou Construção Civil.

Importante: Apenas a pontuação pleiteada nesta tabela, com a devida comprovação, será analisada pela Comissão de Seleção.

Nos itens na tabela acima, onde se lê o termo “até” a Comissão de Seleção poderá atribuir pontuação mais baixa, de acordo com a relevância do quesito analisado. Não serão considerados como experiência profissional estágios realizados durante a graduação. Somente a comprovação dos itens pleiteados deverá ser anexada. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência que aparecem na tabela de pontos. Em caso de má apresentação dos comprovantes a inscrição do candidato não será homologada.

- 1.2.1 A nota NCV será expressa na escala de 0 a 10, obtida a partir da soma dos pontos atribuídos ao candidato, com base na tabela acima. NCV não poderá ser maior a 10. Caso nenhum candidato atinja a nota 10, as notas serão expressas na escala de 0 a 10 considerando como nota 10 a pontuação do candidato com maior número de pontos.



2 DOUTORADO

2.1 Nota do Projeto de Doutorado (NPD)

A nota do Projeto de Doutorado (NPD) será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez) considerando os pontos obtidos pelo candidato de acordo com os itens e pesos da tabela abaixo:

Item	Peso
Contextualização, relevância do tema, atualidade e relevância da bibliografia.	4,0
Viabilidade do projeto.	3,0
Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PECC.	3,0

2.2 Nota dos históricos escolares de graduação e pós-graduação (NHE)

A nota do histórico de graduação (NHG) será calculada como nos itens 1.1. Para o Histórico Escolar de Pós-graduação, calcula-se a nota NHP através da média das notas de todas as disciplinas cursadas relacionadas com as áreas de Estruturas e Construção Civil, respectivamente, expressa na escala de 0 a 10. Obtidas as notas da graduação (NHG) e de pós-graduação (NHP), calcula-se a nota final dos históricos de graduação e pós-graduação do candidato, pela expressão:

$$NHE = NHG \times 0,40 + NHP \times 0,60$$

Caso se use apenas o histórico de graduação, a nota final será o produto de NHG pelo fator 0,8.

2.3 Nota do Currículo Lattes do candidato (NCV)

A pontuação será atribuída de forma idêntica ao item 1.2.

3 BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas de estudos disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que solicitarem este benefício na ficha de inscrição e se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pelas agências de fomento (CAPES, CNPq, FAP-DF, etc.).



ANEXO II – LISTA DE DISCIPLINAS RELEVANTES PARA AS ÁREAS DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

1 Disciplinas relevantes às áreas de Estruturas e Construção Civil

- 1.1 Os itens 2 e 3 apresentam as disciplinas de graduação a serem consideradas na avaliação do Histórico Escolar.
- 1.2 A critério da Comissão de Seleção poderão ser consideradas disciplinas equivalentes às apresentadas.
- 1.3 Outras disciplinas consideradas relevantes poderão ser incorporadas a critério da Comissão de Seleção.

2 Disciplinas relevantes a Área de Estruturas

- 2.1 Mecânica dos Sólidos 1,2 e 3, Análise Estrutural, Teoria das Estruturas 1 e 2, Estrutura de Concreto Armado 1 e 2, Projeto de Estruturas de Aço, Projeto de Estruturas de Madeira, Estruturas de Fundações, Projeto de Edifícios, Elasticidade e Plasticidade, Cálculo Plástico das Estruturas, Métodos Numéricos, Métodos de Elementos Finitos.

3 Disciplinas relevantes a Área de Construção Civil

- 3.1 Materiais de Construção Civil 1 – Teoria, Materiais de Construção Civil 1 – Experimental, Materiais de Construção Civil 2, Planejamento e Controle de Construções, Tecnologia das Construções 1, 2 e 3; Avaliação Econômica de Projetos em Engenharia Civil; Concretos Especiais; Gerência de Projetos em Engenharia; Gestão de Projetos e Equipes Multidisciplinares; Patologia das Construções; Qualidade e Sustentabilidade na Construção Civil.

4 Disciplinas relevantes às áreas de Estruturas e Construção Civil

- 4.1 Cálculo diferencial e integral 1, 2 e 3; Equações diferenciais, Física 1 e 2; Álgebra Linear, Estatística.



Universidade de Brasília

PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E
CONSTRUÇÃO CIVIL – PECC

Formulário de Inscrição ao Mestrado e Doutorado 2017-1

ANEXO III
Edital
2/2016

Instruções: De preferência, preencher em computador.

Parte A – Informações do candidato

1. Curso pretendido:

Estruturas Construção Civil

Nível:

Mestrado

Doutorado ► Informe abaixo a linha de pesquisa pretendida¹:

2. Dados pessoais:

Nome:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino Feminino

Estado Civil:

3. Documentos pessoais:

CPF:

Identidade/Passaporte:

Órgão/Pais emissor:

Data de emissão:

4. Informações para contato:

e-mail:

Telefone fixo:

Celular:

Endereço:

Cidade:

UF:

Pais:

CEP:

5. Informe o curso de graduação no qual você é formado:

Universidade:

Período de formação:

Título obtido:

Informe abaixo caso tiver outra formação:

Universidade:

Período de formação:

Título obtido:

6. Atualmente possui vínculo empregatício:

Não

Sim ► Informe, se possível, a atividade e a empresa/órgão/etc:

¹ As linhas de pesquisa disponíveis são:

Estruturas: Análise experimental de estruturas; Dinâmica e fluido-estrutura; Fundamentos do projeto de estruturas metálicas e de concreto; Identificação de sistemas e controle estrutural; Métodos numéricos e computacionais aplicados à Engenharia.

Construção Civil: Desempenho, vida útil, degradação e patologia no ambiente construído; Tecnologia, processos, componentes e materiais de construção; Gestão e sustentabilidade na Construção Civil.

Parte B – Pós-graduação

7. Você tem disponibilidade de atender o curso em dedicação exclusiva?
- Sim
 Não
8. Você é atualmente aluno regular de um curso de pós-graduação no nível pretendido ou já foi aluno e não concluiu?
- Não
 Sim ► Informe o nome do curso e o período:
- Curso:
- Período:

Parte C – Bolsa de estudos

9. Você precisará de bolsa de estudos?
- Sim
 Não ► Vá para a parte D
10. Você já foi beneficiário de bolsa de estudos de alguma agência de fomento público brasileiro como CAPES, CNPq, FAP-DF, etc. para o nível que é candidato?
- Não
 Sim ► Informe os detalhes da bolsa:
- Agência:
- Curso:
- Período:
- Nível:
11. Caso seja selecionado com bolsa de estudos, você se compromete a atender integralmente os requisitos estabelecidos pelas agências de fomento? ²
- Sim
 Não ► Não poderá ser beneficiário.

Parte D – Checklist

12. Marque os documentos e/ou cópias encaminhados junto com este formulário³:
- Identidade/Passaporte
 CPF (se aplicável)
 Título de eleitor com comprovante da última votação (se aplicável)
 Certificado de reservista (se aplicável)
 Histórico escolar de graduação
 Histórico escolar de pós-graduação (se aplicável)
 Diploma de graduação
 Diploma de pós-graduação (se aplicável)
 Plano de trabalho (apenas doutorado)
 Currículo Lattes
 Documentação comprovatória do currículo Lattes: certificados de atividades acadêmicas, cópias de artigos, etc. Os comprovantes deverão ser colocados na mesma sequência em que são listados na tabela de pontos (parte E).

² Os candidatos que solicitam bolsa de estudo deverão atender os requisitos estabelecidos pelas portarias CAPES No 76, de 14 de abril de 2010 (bolsistas CAPES), resolução normativa RN017/2006, de 13 de julho de 2006 (bolsistas CNPq) e a portaria conjunta CAPES - CNPq No 1, de 15 de julho de 2010; as mesmas que regulam sobre a concessão e manutenção de bolsas de estudo no país.

³ Para inscrições via e-mail, os documentos deverão estar compilados em um único arquivo PDF.

Parte E – Tabela de pontos

13. Preencha a tabela de pontos de acordo com os itens listados no seu currículo Lattes. A quantidade de títulos listada deve corresponder à documentação comprovatória apresentada para inscrição.

Item	Pontuação	Limite	Quantidade	Parcial	Reservado Comissão
1. Monitoria (*)	0,5 ponto/semestre	1,0 pontos			
2. PET e Iniciação Científica	1,0 pontos/semestre	3,0 pontos			
3. Estágio acadêmico no exterior (fora do país de origem)	1,0 pontos/semestre	2,0 pontos			
4. Artigos completos aceitos em periódicos: (*)					
4.1 Qualis CAPES A1, A2	Até 3,0 pontos/artigo				
4.2 Qualis CAPES B1, B2	Até 2,0 pontos/artigo				
4.3 Qualis CAPES B3	Até 1,5 pontos/artigo				
5. Artigos completos publicados em congressos internacionais em Inglês (*)	Até 1,5 pontos/artigo	3,0 pontos			
6. Artigos completos publicados em congressos ou em periódicos com Qualis CAPES inferior a B3 (*)	Até 0,75 pontos/artigo	3,0 pontos			
7. Cursos de língua inglesa (certificados de proficiência TOEFL, IELTS, etc. poderão ser considerados a critério da Comissão de Seleção)	0,5 pontos/ano	1,0 ponto			
8. Cursos de outras línguas (não nativas)	Até 0,25 pontos/ano	1,0 pontos			
9. Cursos de extensão (M)	0,2 pontos/10 horas	2,0 pontos			
10. Tempo de titulação	Menos 0,5 pontos/ano se titulado em mais de 5 anos	Menos 3,0 pontos			
11. Curso de Especialização (>360h)	Até 2,0 pontos/curso	2,0 pontos			
12. Disciplinas com nota igual ou superior a 7,0 cursadas em cursos de pós-graduação (*) (M)	0,5 pontos/disciplina	1,5 pontos			
13. Experiência profissional inclusive experiência em magistério superior (*)	Até 1,5 pontos/ano	3,0 pontos			
Total:					
<small>(M) Apenas candidatos ao Mestrado; (*) Nas áreas de Estruturas e/ou Construção Civil. Importante: Apenas a pontuação pleiteada nesta tabela, com a devida comprovação, será analisada pela Comissão de Seleção. A documentação comprovatória deverá ser apresentada na mesma sequência desta tabela.</small>					

Parte F – Declaração

Declaro que estou ciente do regulamento para concorrer no processo seletivo ao curso de pós-graduação em Estruturas e Construção Civil – PECC – da Universidade de Brasília.

Nome:

Assinatura:

Data:



Universidade de Brasília

PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E
CONSTRUÇÃO CIVIL – PECC

Carta de Recomendação para Candidatos de Doutorado

ANEXO IV

Parte A – Senhor candidato:

Preencha os campos abaixo e entregue este formulário a um professor da sua escolha.

1. Nome do candidato:

2. Diplomado em:

3. Curso pretendido: Estruturas Construção Civil

4. Nome do recomendante:

5. Cargo:

6. Instituição:

7. Departamento:

8. Titulação:

9. Instituição:

10. Ano:

Parte B – Senhor recomendante:

O candidato acima pretende realizar curso de Pós-Graduação no Departamento de Engenharia Civil da UnB. Com base nas informações e observações confidenciais que V. S. possa fazer, o Departamento terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

2. Conheço o candidato desde _____, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período de ____/____/_____, como:

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributo	E	S	B	R	F	Sem condições para avaliar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E: Excelente S: Superior B: Bom R: Regular F: Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos seus, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Em ____/____/____

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**,

Favor remeter diretamente para:

Universidade de Brasília - UnB
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - ENC
Secretaria da Pós-Graduação (Prédio SG-12)
CEP 70.910-900 - Brasília-DF

ou encaminhar via e-mail para:

peccft@unb.br